



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI N° 0010694159/2021 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 07 de outubro de 2021.

Processo: **Torres do Glória Easy Club**

Protocolo: **39314/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Interessado: Rôgga S.A Construtora e Incorporadora

Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - solicitação de complementação.

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- a) Correção da divergência da área do terreno entre as páginas 12 e 17;
- b) Correção do número do decreto de EIV nas páginas 28 e 153;
- c) Correção da identificação da sub-bacia na página 53;
- d) Correção do mapa apresentado na página 64;
- e) Correção da lei federal nº 11.428/2066 na página 80;
- f) Correção da localização das ciclofaixas apresentadas nas fotos da página 98;
- g) Correção do nome da Rua Adriano Scmalz na página 139;
- h) Correção das medidas mitigadoras da movimentação de veículos pesados na Tabela de Avaliação dos Impactos da página 154, conforme a tabela 29 da página 99;
- i) Correção da informação sobre utilização da outorga onerosa na página 159;
- j) Inclusão da estimativa populacional dos moradores subdividida em faixas etárias;
- k) Inclusão da Escola de Educação Básica Osvaldo Aranha e da UBS Glória na área de influência delimitada na página 19;
- l) Revisão da utilização das instituições privadas de saúde pelo perfil socioeconômico, considerando a utilização da rede pública de educação informada na página 48;

- m) Revisão da afirmação de que os novos moradores, em geral, utilizarão serviços privados, na página 91 e na tabela da página 157, considerando a utilização da rede pública de educação informada na página 48;
- n) Inclusão de todos os sentidos nas contagens de tráfego das intersecções das Ruas Benjamin Constant com Elza Meinert e Ruas Marechal Hermes com Adalberto Schmalz;
- o) Inclusão de contagem de tráfego na intersecção das Ruas Benjamin Constant com Adriano Schondermank, considerando todos os sentidos e modais;
- p) Inclusão das declarações das respectivas concessionárias de abastecimento de água (considerando a citação da página 92) e energia (considerando ainda a linha de alta tensão ao lado do empreendimento);
- q) Revisão do contratante na ART da Bióloga Fabiane.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Coordenador (a)**, em 13/10/2021, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2021, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **David Robison Bittencourt de Holanda, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2021, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 13/10/2021, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2021, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karoline Kammer Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2021, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010694159** e o código CRC **F1B01F59**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.196102-9

0010694159v23